Exercício: 2020 Página(s): 1/1

10.000,00

Decreto N° 1968 - de 29 de Maio de 2020

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 559, 27 de Dezembro de 2019

Decreta:

Total Geral Anulado

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS		
Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.304.0003.2.0059-154 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$	20.000,00
2.05.01.10.301.0003.2.0056-159 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01		30.000,00
Total da Unidade 05		30.000,00
Total da Instituição 02	R\$	30.000,00
Total Geral Acrescido	R\$	30.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	SSO DE ARRECADAÇÃO e ANU	JLAÇÃO DE
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS		
Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.301.0003.2.0054-159 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA NASF	R\$	2.000,00
2.05.01.10.301.0003.2.0057-159 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PSF, PACS E SAÚDE BUCAL	R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 01		
Total da Unidade 05		10.000,00
Total ad official of		10.000,00 10.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS NILTON TEIXEIRA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 001.247.756-75

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 29 de Maio de 2020